



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO 010/2023, de 18 de outubro de 2023.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE UBAÚNA, PRÓXIMO A RESIDENCIA DO SENHOR SALÚ E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Vereador Manoel Filho de Aguiar, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA a Ex.º Senhor Prefeito Municipal a necessidade de uma praça no Distrito de Ubaúna, próximo a residência do senhor Salú.

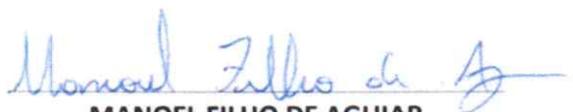
A implementação de uma praça nessa área traria inúmeros benefícios, tais como:

1. **Espaço de Lazer:** Uma praça proporcionaria um local de lazer ao ar livre para os moradores, incentivando a prática de atividades físicas e o convívio comunitário;
2. **Convívio Social:** A praça se tornaria um ponto de encontro para a comunidade, fortalecendo os laços entre vizinhos e promovendo a coesão social;
3. **Valorização da Região:** A criação de uma praça valorizaria a área e os imóveis ao redor, contribuindo para o desenvolvimento local;
4. **Melhoria da Qualidade de Vida:** O acesso a espaços verdes e áreas de lazer é fundamental para a saúde física e mental do cidadão;
5. **Beleza Urbana:** Uma praça bem cuidada embelezaria a região, tornando-a mais agradável e convidativa.

Recomendo que a administração municipal realize estudos de viabilidade e envolva a comunidade na decisão do projeto da praça, a fim de garantir que atenda às demandas e desejos dos moradores.

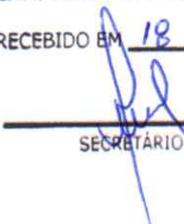
A criação de uma praça no Distrito de Ubaúna, próxima à residência do Sr. Salú, seria um gesto valioso em prol do bem-estar da comunidade e contribuiria para tornar a região ainda mais agradável para seus moradores.

*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 18 de outubro de 2023.*


MANOEL FILHO DE AGUIAR
VEREADOR

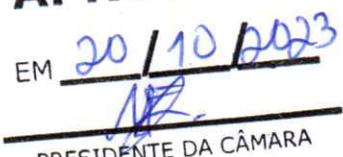
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 18/10/2023


SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 20/10/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA